

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA</b>  CNPJ: 83.102.632/0001-93 AV. BERNARDINO DE ANDRADE, 86 C.E.P.: 88440-000 - Imbuía - SC	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 79/2022 - DL</b>
	<b>Processo Administrativo:</b> 79/2022 <b>Processo de Licitação:</b> 79/2022 <b>Data do Processo:</b> 04/10/2022

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Chamada Publica a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÕES COMPLETAS DE POÇOS DE MONITÓRIO PIEZOMÉTRICOS A SEREM REALIZADOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE IMBUÍA/SC, devendo possuir as seguintes características mínimas conforme o Anexo I do presente Edital.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 7 de Outubro de 2022, às 17:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 17/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 79/2022, Licitação nº. 79/2022 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Forneceram orçamentos as empresas: BLAST PRODUTOS E ENGENHARIA LTDA no valor total de R\$ 16.750,00, GEORIOSUL ENGENHARIA E GEOTECNICA no valor total de R\$ 11.250,00 e BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA no valor total de R\$ 10.750,00. Apresentaram propostas de preço e documentos de habilitação fiscal e jurídica as empresas: BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA no valor total de R\$ 10.750,00 e apresentou apenas a proposta de preços a empresa GEORIOSUL ENGENHARIA E GEOTECNICA no valor total de R\$ 10.650,00.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A comissão de licitações após conferir a documentação do participante GEORIOSUL ENGENHARIA E GEOTECNICA, constatou-se que a empresa apenas encaminhou a proposta de preços, faltando os seguintes documentos exigidos no edital 79/2022: 4.2.Habilitação Jurídica e Fiscal: 4.2.1 Certidão expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (c/ emissão não superior a 90 dias) ou o Certificado da Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI) para comprovação de Microempreendedor Individual (c/ emissão não superior a 90 dias); 4.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com data de emissão não superior a 90 dias; 4.2.3 Cópia do contrato Social em vigor (Consolidado), ou última alteração; 4.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 4.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual; 4.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal); 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS; 4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); 4.2.9 Certidão negativa de Pedido de Concordata ou de Falência, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial quanto ao SAJ, expedida há menos de 60 (sessenta) dias, acompanhada da certidão de registro no sistema Eproc. Obs: Considerando a implantação do sistema Eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º de abril de 2019, as certidões deverão ser solicitadas tanto no sistema Eproc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente caso contrário não terão validade, (sendo possível realizar diligência pela Comissão de Licitação). 4.2.10 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG); 4.2.11 Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a empresa licitante executou satisfatoriamente o fornecimento dos itens/prestação de serviços em características de natureza igual ou semelhante ao objeto desta Licitação; 4.2.12 A comprovação de vínculo entre o RESPONSÁVEL TÉCNICO com a empresa deverá ser realizada pela apresentação de cópia do contrato de trabalho do profissional com a empresa vencedora do certame ou cópia do contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil com a empresa vencedora do certame, ou cópia do Contrato Social da empresa participante que conste o profissional integrante da sociedade; a) O RESPONSÁVEL TÉCNICO indicado deverá ser o mesmo em todas as fases da licitação e durante toda a execução do contrato, ressalvada causa excepcional formalmente apresentada pela CONTRATADA e aprovada pelo FISCAL DO CONTRATO. "Observação - O profissional indicado na alínea acima não poderá ser substituído por outro profissional sem a prévia aprovação formal da Contratante. 4.2.13 Certidão de registro ou inscrição da empresa contratada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) ou Conselho de Urbanismo e Arquitetura (CAU) comprovando a regularidade da situação da licitante e de seu Responsável Técnico, na forma da legislação vigente. 4.2.14 Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII, Art. 7º da CF e Declaração que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social. (Anexo III). A documentação fiscal e jurídica do participante BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA estava de acordo com o exigido no Edital, sendo a vencedora do certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Imbuía, 7 de Outubro de 2022

**COMISSÃO:**

ADRIANA SCHAFFER - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
Alice Inácio - ..... - Equipe de Apoio  
Cristiane Milverstet - ..... - Equipe de Apoio  
Guilherme Subtil Arruda - ..... - Equipe de Apoio  
Fabiola Machado - ..... - Equipe de Apoio